

Seguro ALUG



A GARANTIA

DO SEU

ALUGUEL!

Proteção Total Desemprego, morte ou invalidez

Garante ao segurado, em caso de morte, invalidez ou desemprego, o pagamento das despesas de Aluguel, Cota Condominial e IPTU, que tiverem vencimento dentro do período de seis meses.



Capital Segurado

O capital segurado é o equivalente a até seis meses da verba das despesas de Aluguel, IPTU e Cota Condominial, constando no recibo de aluguel.



Indenização

O pagamento da indenização se iniciará no mês seguinte a ocorrência do sinistro.



Custo do Seguro

Será debitado mensalmente no recibo de aluguel o valor do ALUG, que será igual 0,13% do capital segurado.
Ex.: (Total do recibo = R\$ 1.000,00) x 6 = R\$ 6.000,00 x 0,13% = R\$ 7,80.

Indenização Morte ou Invalidez

A indenização será o pagamento de **seis meses** de aluguéis consecutivos, limitados a **R\$ 60.000,00**, ou seja, o **capital mensal** não poderá ultrapassar a **R\$ 10.000,00**

Indenização por Desemprego

O locatário titular deverá comprovar vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e estar trabalhando no mínimo há um ano ininterrupto. O sinistro fica caracterizado a partir do 31º dia de desemprego. Caso o segurado permaneça desempregado durante o período indenitário, a indenização será o pagamento de até **três recibos** de aluguéis consecutivos, limitadas a **R\$ 4.000,00** ao mês.

Grupo Segurado

- ✓ **Pessoa física:** será considerado segurado o locatário que constar no contrato de locação.
- ✓ **Em caso de locação solidária:** Será considerado segurado o locatário que detiver o maior percentual de participação, se a participação for igual, o mais idoso;
- ✓ **Pessoa Jurídica:** Será considerado segurado o sócio que detiver a maior participação na empresa, havendo participação acionária igual, o mais idoso;
- ✓ **Em se tratando de espólio:** será considerado segurado o cônjuge residente no imóvel ou, o herdeiro, devidamente habilitado, residente ou que venha a residir no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao óbito.



Limite de Idade - 70 anos incompletos



Cobertura para invalidez por doença

Com o **Fedcorp Farmácia**, você tem direito a **até 65% de desconto** em medicamentos.

No caso de adesão ao produto, informar o CPF para usufruir deste desconto
Tel.: **0800 941 0847** ou pelo e-mail: **sac@grupofedcorp.com.br**